



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 25 de maio de 2020

Ano VI • Nº 929 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.899/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 915, DE 04 DE MAIO DE 2020, ONDE SE LÊ:

Art. 1º. HOMOLOGAR, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal, **Anita Martins Lopes**, matrícula funcional nº. **3066**, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

LEIA-SE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, para todos os efeitos legais, o Estágio Probatório da Servidora Municipal, **Anita Martins Nascimento Silva**, matrícula funcional nº. **3066**, no cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DECRETO Nº 1.489/2020- DE 21 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁSCARAS DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E AGRICULTURA NA PREVENÇÃO AO COVID -19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de máscaras de tecido para prevenção ao COVID-19 e proteção dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Secretária de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2375/2020, e o Decreto Municipal nº. 1463/2020;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a dispensa de licitação para contratação da Empresa **MARIA CANDIDA ALVES DE SOUSA-ME**, com nome fantasia **MARANATHA CONFECÇÕES E SERIGRAFIA**, inscrita no CNPJ nº **20.085.066/0001-39**, para fornecimento de 400 máscaras de tecido dupla face 100% algodão, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretária de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação na prevenção ao COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 271/2020-DE 22 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PULVERIZADOR SR 420, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Pulverizador SR 420 para desinfecção de ambientes, veículos e ruas para combater o avanço da Pandemia do COVID-19 no Município de Guarai - TO;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2611/2020, e o Decreto Municipal nº. 1463/2020;



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º. DISPENSAR licitação para contratação da Empresa **EDICLEIO DA SILVA FERREIRA**, com nome fantasia, **PAULO E FILHO MÁQUINAS AGRÍCOLAS**, inscrita no CNPJ nº 20.621.040/0001-68, para fornecimento de 03 (três) unidades de Pulverizador SR 420, no valor de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), que serão destinados para desinfecção de ambientes, veículos e ruas para combate a Pandemia do COVID-19 no Município de Guaraí-TO, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 1.353/2017

PORTARIA Nº 272/2020-DE 22 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EPI’S PARA USO NAS ATIVIDADES QUE ENVOLVEM ATENDIMENTO AO PACIENTE COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO POR COVID-19, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de EPI’S para uso pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades que envolvam atendimento ao paciente com suspeita de contaminação por COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2610/2020, e o Decreto Municipal nº. 1463/2020;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º. DISPENSAR licitação para contratação da Empresa **FORTE REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.110.773/0001-99, para fornecimento de EPI’S discriminados na tabela abaixo, no valor de R\$ 36.643,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais), que serão destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde nas atividades que envolvem atendimento ao paciente com suspeita de contaminação por COVID-19, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
MÁSCARA N95 Pff2	500	4.950,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA 30 G	500	5.850,00
PROTETOR FACIAL (VISERIA FACIAL)	100	1.290,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA	150	1.185,00
AVENTAL IMPERMEÁVEL	300	14.970,00
TERMOMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO	20	8.398,00
VALOR TOTAL		36.643,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 1.353/2017

PORTARIA Nº 273/2020-DE 22 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO EM LONA PARA INFORMAR E ORIENTAR CAMINHONEIROS QUE TRAFEGAM NA BR-153 SOBRE A IMPORTÂNCIA DA HIGIENIZAÇÃO PARA COMBATE AO COVID-19, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO a necessidade de impressão em lona para informar e orientar caminhoneiros que trafegam na BR-153 sobre a importância da higienização para combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 2605/2020, e o Decreto Municipal nº. 1463/2020;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E

Art. 1º. DISPENSAR licitação para contratação da Empresa **MASTER PLACAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.961.401/0001-57, de impressão em lona para informar e orientar caminhoneiros que trafegam na BR-153 sobre a importância da higienização para combate ao COVID-19, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme descrição na tabela abaixo, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
IMPRESSÃO EM LONA 5,00 x 3,00	02	2.400,00
IMPRESSÃO EM LONA 4,00 x 2,50	01	800,00
VALOR TOTAL		3.200,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2020.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 1.353/2017

ERRATA

Retificação de publicação do extrato do Contrato de dispensa de licitação, do Processo Administrativo nº 2607/2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 928, do dia 22 de maio de 2020, observando um erro de digitação quanto ao número do contrato, justificando a seguinte retificação:

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM VIRTUDE DA COVID-19 – Nº 001/2020

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

